

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias dias do mês de maio do ano de 2022, às 19 horas, na sala virtual do Google meet, realizouse a reunião da Comissão do Processo Seletivo de Bolsa CAPES- Demanda Social, do Programa de Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/MEDUC), da Fundação Universidade Federal de Rondônia(UNIR), sob a Presidência da Coordenadora: Profa. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin, com o comparecimento dos membros: Prof. Dr. José Flávio da Paz (Representante Docente Linha 1: Formação Docente); Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Representante Docente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional); Atalia Serra Félix (Representante Discente Linha 1: Formação Docente); Willian Rafael da Silva França (Representante Discente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional); nomeados pela Portaria nº 36/2022/PROPESQ/UNIR, Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado Acadêmico em Educação — UNIR. Registradas as presenças dos membros, a presidenta iniciou os trabalhos com a apresentação dos documentos para homologação das inscrições. Após análise dos documentos homologa-se:

Inscrições homologadas em ordem alfabética:

Aparecida Margarida Moreira Heitor Graton Roman Liliane Silva de Castro Miqueias Ramos dos Santos

Inscrição não homologada em ordem alfabética

Isabella dos Santos Oliveira

Porto Velho(RO), 30 de maio de 2022.

Profa. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente da Comissão de Bolsas- CAPES/DS)

Prof. Dr. José Flávio da Paz (Representante Docente Linha 1: Formação Docente)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Representante Docente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional)

Atalia Serra Félix (Representante Discente Linha 1: Formação Docente)

Willian Rafael da Silva França (Representante Discente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional)

1 of 2 31/05/2022 14:48

Portaria nº 36/2022/PROPESQ/UNIR Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Educação-PPGE Mestrado Acadêmico em Educação-MEDUC



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, **Coordenador(a)**, em 31/05/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DA PAZ**, **Docente**, em 31/05/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Rafael da Silva França**, **Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Atalia Serra Félix**, **Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, **Docente**, em 31/05/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985171** e o código CRC **79858428**.

Referência: Processo nº 23118.005832/2022-14 SEI nº 0985171

2 of 2 31/05/2022 14:48